

A VANTAGEM

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78, 80
REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empreza GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CHRISPIM—26=PORTO
Editor: Francisco Alves Vieira

CANDIDATOS ÁS CONSTITUINTES

proclamados pelo circulo eleitoral n.º 16—Estarreja

(Concelhos d'Estarreja, Espinho, Feira e Ovar)

Dr. Antonio C. d'Abreu Freire Egas Moniz—Professor da faculdade de Medicina de Lisboa.

Dr. José Bessa de Carvalho—Bacharel formado em Direito.

Dr. Elisio Pinto d'Almeida Castro—Bacharel formado em Direito

Antonio Valente d'Almeida

Foram provisoriamente proclamados estes cidadãos, como candidatos á proxima Assembleia Nacional Constituinte, visto que, segundo a lei eleitoral vigente, o corpo eleitoral do circulo não apresentou ao suffragio mais candidatos do que os precisos para a representação do circulo.

São, pois, estes os nossos representantes aos quaes, indistinctamente a GAZETA D'ESPINHO sauda pela sua acclamação.

SEPARAÇÃO E OS CLERICAES

Nas evidentes tentativas de reacção, provocada e mantida pelos elementos retintamente clericaes contra a lei da Separação, ha que meditar e aprehender.

Quem se der a este trabalho ingrato, para proceder com logica e acerto, terá primeiramente que demrir questões de princípios, definindo a valia de interesses collectivos, examinando, em summa, o caso a fundo, para depois, em sã razão e bom criterio, orientar juizo seguro, concretizado na expressão genuina da justiça, concordante com a verdade dos factos.

De inicio se deve pôr bem clara uma distincção que, á força de repetida, nunca deixará de confirmar-se como authentica—a questão religiosa não é, de modo algum, a questão clerical.

Mais do que nunca os profissionaes da religião catholica, sacerdotes e sacristas, querem, á mão de Deus Padre, irmanar e confundir as duas coisas distintas. Mas á priori se de-

monstra e a lei o consigna que a religião catholica, como qualquer outra, não é attingida nem abalada na sua liberdade cultural pelas disposições do decreto que determina uma scisão entre os negocios do Estado e as confissões religiosas. A lei estatue, de modo equitativo, os limites rasoaveis em que pode exercer-se a liberdade de cultos, sem molestas ou offendidas os sentimentos d'uns, com respeito pela crença de todos e em atenção á indifferença de muitos. E' assim que se comprehende a liberdade de consciencia. E se em alguma coisa o decreto da separação pecca é em atender com uma dose forte de complacencia ao tradicionalismo catholico que se vinculou no paiz.

D'este modo a lei apenas desagrada aos ministros catholicos que, em parte, se veem privados de certa influencia material que só lhes provinha da consideração abusiva de haver uma religião do Estado. Mais nada.

Vamos, porém, ao caso

d'actualidade. Porque é que os padres catholicos não gostam da lei, quando é certo que ella tem para elles ainda disposições de peculiar beneficio? E' que a lei não lhes permite desde já uma ingerencia politica, a que vinham habituados; é que a lei regula, com justa medida, a ganancia sacerdotal; é que, finalmente, a economia das igrejas fica na dependencia directa de associações cultuaes. D'ahi o despeito. Mas o Governo da Republica attendeu com generosidade á situação do clero existente. E não era porventura a sua dotação o objecto dos clamores unisonos d'essa classe? Não lhes deixa tambem o Governo da Republica ampla jurisdição de propaganda da fé e larga margem para receber o subsidio voluntario dos fieis? Como se comprehende então a celeuma dos reverendos? Decerto obedecem ás ordens de Roma, que é utilitaria e egoista. A' vista dos crentes, os padres catholicos apenas demonstram sentimentos que os não nobilitam — a ganancia, o apêgo ao poder temporal. E o povo, por mais predicas e insinuações que lhes dictem, comprehendeu admiravelmente a situação. A questão é toda,

pois, com padres e sacris-

tas fanatisados. A religião catholica, por seu bem, deve estar superior a estas bagatellas e a semelhantes indecencias.

Imaginaram os padres, na sua attitudde de revolta, como ultimo reducto, insinuar hypocritamente que desistem das pensões.

Evangelicamente é a unica attitudde digna que devem adoptar, sem outras considerações de contrapeso. Ficavam-lhe bem esses sentimentos. E, quanto ao resto... veremos!

Manifesto Eleitoral

O cidadão Antonio Valente d'Almeida, nosso presado collega d'A Patria, d'Ovar, e valoroso e distinto correlegionario, fez distribuir aos eleitores de circulo d'Estarreja por que foi, com justiça, proclamado candidato ás Constituintes, um eloquente e vibrante manifesto, em que resume, com independente criterio e a dentro dos principios o seu programma politico.

Sentindo não poder transcrever na integra o honroso documento, extractamos os periodos finaes que concretisam peculiaamente a sua attitudde regeonalista.

«Como eleito do partido republicano do meu circulo, e como representante da minha terra, do meu concelho, terei de servir nas Constituintes os interesses e as

aspirações legitimas dos meus concidadãos. Os interesses moraes primeiro, e nesta parte contribuindo para uma constituição nacional satisfatoria, como seu deputado, presto-lhes o melhor e mais perduravel serviço; os interesses materiaes mediatamente, e, nesse campo de deveres, interferencia e ação, fazendo por dar aos que me elegerem utilidades reaes, estaveis, terei cumprido.

Política esteril e negativa de campanario, politica de mercantilismo pessoal, de venalidades, sob o rotulo passa culpas de política de conveniencias, se até aqui a não fiz como participe de organisações partidarias, nas Constituintes, como deputado, nunca o farei. Mas a politica concelhia consoante o sentido limpo e inofistico do termo, dirijida, d'acordo com os organismos locaes dirigentes, na mira d'engrandecer nas suas manifestações de vitalidade o logar da terra que virei a representar especialmente; essa, indefezamente a consagro nos meus intuitos, certo de que, assim procedendo, não levarei á Assemblea Lejislativa da Republica viciações perturbadoras.

Como republicano e portuguez afiancei-vos, concidadãos, que trabalharei, nas Constituintes, para uma Republica de principios e obras socialmente superiores; como representante da minha terra terei sempre presente, no espirito, que á defesa dos seus direitos e do seu florescimento deverei consagrar, no momento justo, quantos recursos meus aproveite, de sorte a bem servil-a.

As Constituintes da Republica Portugueza, tendo uma esfera de ação constitucional absorvente de toda a mais diversidade e dispersão d'as encões, pôde bem dizer-se que preterem as candidaturas da centuada freima regionalista; com-

tudo, a prezença nessa Assembléa de sentimentos, aspirações e interesses peculiares a uma terra ou uma reião, agora, que não dependem de plutocracias impopulares e imorais, e exprimem, depurada, uma feição política nova, revivente, não as posso julgar nocivas.

Esse conceito lejítima e justifica a minha candidatura, dá-me confiança ante as responsabilidades assumidas; faz-me adquirir a firmeza d'animo indispensável aos meus propózitos.

Eleito por um partido democrático darei contas, publicamente, ao povo republicano, dos meus actos como deputado; procurando na nascente das opiniões e desejos que verdadeiramente represento, determinado pelo seu influíso, traduzil-as e dar-lhes vida.

De par com a minha terra, irei representar na Assemblea Nacional Constituinte o círculo de que Ovar é parcela: — torno extensivas aos cidadãos de Espinho, Estarreja, Vila da Feira, as considerações e garantias dadas aos meus patrícios.

No que importa ao desenvolvimento e bem estar dess'outros concelhos acompanharei lealmente os ilustres cidadãos que os representarem, cooperando o meu esforço e a minha dedicação com a sua valia e capacidades; e, quando utilidades contrapostas, eventualmente, estimulem concelho contra concelho, defendendo os meus no que lhes devo e lhes pertence, empenhar-me hei para que, com honra de todos, a arbitrajem solucionem os litígios.

Programa d'ação parlamentar, não aventuro que seja, lançado a título de manifesto, isto, dá conta, jenericamente, das minhas opiniões, ficas os meus desígnios perante as futuras Constituintes.

Cidadãos! Viva a República Portugueza!

O candidato a deputado á Assemblea Nacional Constituinte da República Portugueza, pelo círculo eleitoral de Estarreja.

Antonio Valente d'Almeida.

GASOS E NOTÍCIAS

Um padre com juizo e digno — «Ex.^{mo} ministro da justiça, Lisboa.—Na pessoa de v. ex.^a, cujo restabelecimento desejo, felicito o governo por o clero rico prescindir das pensões. Parochio pobre, vítima da monarquia e do despotismo, por além de pseudomotivos, conviver com democratas e publicar em 1891, oferecido a Magalhães Lima, o poema *Monarchismo decadente* (Seculo n.^o 3.229), e recente processo do ministro da justiça sobre a *Questão de Beja* a pensão dos meus direitos adquiridos, que prefiro, por mais digna e segura, ás presunções e incertas esmolas dos fieis.—José Maria Ançã, prior de S. João Baptista, Beja».

Assim procedeu o cidadão José Maria Ançã — uma das vítimas do celebre Sebastião, Bispo de Beja.

E' um espírito culto e esclarecido.

Comissão Municipal Administrativa d'Espinho (Extracto da sessão de 18 do corrente).—Presidencia do cidadão Antonio Cruz; presentes os vereadores cidadãos Alberto Delgado, Avelino Vaz; José Xabregas e Manoel Lima. Presente, também o cidadão administrador do concelho;

Foi lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, e presente o seguinte expediente:

Ofício do cidadão Alfredo de Berredo, presidente da Comissão Municipal Administrativa pedindo licença, pelo tempo máximo que a lei facultar, por ter de estar a testa do estabelecimento de ensino que dirige. — A Camara deli-

berou conceder a pedida licença, por 30 dias.

— Ofício da Comissão Distrital, enviando cópias das suas deliberações, n.^o 6:715 6:716, de 6 do corrente, que aprovaram as desta comissão, tomadas em sessão de 23 de março, último.

— Inteirada.

— Ofício do Governo Civil d'Aveiro, participando que Carlos Gonçalves, d'este concelho, não pode ser atendido no seu pedido para alistamento na guarda cívica de Lourenço Marques, por já ter seguido a respectiva expedição. Deliberou-se comunicar ao administrador do concelho.

— Ofício da Junta de Credito Agrícola, perguntando se na área d'este concelho existe algum celeiro commun e, em caso afirmativo qual a situação actual do seu fundo.

Respondeu-se que não ha.

Requerimento de vários industriais de padarias, pedindo que seja rigorosamente observada a lei do descanso semanal e que no regulamento respetivo seja feita emenda precisa, para não haver subterfugios possíveis. — Não foi tomado conhecimento por falta de sello.

— Requerimento de vários empregados de padarias, pedindo que o descanso seja estabelecido de forma a começar ás 11 horas da manhã de domingo e findar ás 11 de 2.^a feira. — Ao presidente.

— Requerimento de diversos proprietários, moradores no Caminho da Lavoura d'Anta, proxima á rua do Passeio Alegre, pedindo que no referido logar seja coloca da uma lampada electrica — Ao vereador do pelouro.

— Requerimento de Abel Motta Dias Gomes, sollicitando licença para vedação a esteios dos terrenos que posse nas ruas n.^o 16, 21 e 18 — Ao vereador do pelouro.

Requerimento de Francisco Alves Vieira, pedindo licença para substituir um portão com frente para a rua 19, por outro cujo alçado junta. — Deferido.

— Requerimento dos carniceiros d'esta praia, queixando-se contra o fiscal da Camara Antonio Pinto Loureiro — A Camara deliberou cometer o requerimento ao vereador respetivo, ordenando uma sindicância sobre o assunto.

— Requerimento de Bernardina dos Santos moradora na rua 62, pedindo alinhamento para acrescentar um muro nas trazeiras do predio que posse na referida rua — Ao vereador respetivo.

Propostas da Comissão Administrativa da Parochia d'Espinho, para que sejam passados atestados de pobreza a Manoel da Silva Loureiro, casado, funileiro, natural da freguesia de Cortegaça, comarca d'Ovar, e Anna d'Oliveira Dias Cantara, casada, David Soares Maganinho, casado, António Rodrigues Faneco, solteiro, e Manoel de Pinho Branco Grosso Capante, casado, naturaes e residentes, n'esta freguesia e concelho. — Deferido.

O vereador snr. Manoel Lima propôz que se nomeasse uma comissão de tres vereadores, afim de elaborarem as condições em que deve ser contrahido um empréstimo para construcção de um novo mercado, visto o vereador snr. Avelino Vaz já ter apresentado o orçamento d'elle e a Camarada não ter recursos para ocorrer a essa despesa. — Comettido aos srs. Alberto Delgado, Avelino Vaz e proponente.

Propôz mais o mesmo vereador que em cumprimento do art. 7.^o do decreto de 9 de Abril do corrente anno, referente ao descanso semanal se nomeasse uma comissão para elaborar o respectivo regulamento, visto a Camara de acordo com os interessados, já ter escolhido o dia preferido para o descanso semanal; e que o fassa cumprir conforme a ultima deliberação da Camara a tal respeito. — Já foi o presidente encarregado do assunto.

A Camara deliberou adoptar com todo o rigor a postura sobre obras.

Foi presente o balancete da tesouraria referente a semana finda em 13 do corrente e sancionadas varias ordens de pagamento.

— **«O Vegetariano»** — Recebemos esta curiosa e prestante revista mensal ilustrada, orgão e propriedade da «Sociedade Vegetariana de Portugal», cuja sede é na Avenida Rodrigues de Freitas, 303, Porto.

Excellentemente colaborada, mostra as vantagens do regime vegetariano, apresentando exemplos tendentes a provar quanto é racional e hygienica. Encerra um magnífico retrato do presidente da sociedade, o Dr. Jayme de Magalhães Lima, d'Aveiro, e relata a ultima conferencia realizada pelo abalizado medico Dr. Amílcar de Souza.

Os nossos agradecimentos pela amavel revista do collega.

— **Boateiros e conspiradores** — Também por cá os ha, mas de agua doce... não fazendo mal a ninguem.

O que receiamos é que alguns dos nossos amigos percam a sua paciencia de carbonarios... e façam alguma partida aos conspicuos admiradores do regimen dos adeantamentos.

Cautella!

— **D. Barbosa de Magalhães** — De passagem para Arouca, esteve entre nós o distinto jurísculto e nosso collega do «Tempo» sr. Dr. Barbosa de Magalhães, que para ali foi, na qualidade de candidato ás constituintes, em propaganda política.

— **Falecimento** — Por lapso deixamos de nos referir ao passamento da sogra do nosso particular amigo Sr. Joaquim Baptista, no numero anterior da *Gazeta*. Que o nosso amigo nos releve da falta involuntaria e aceite o testemunho do nosso pesar.

— **Da volta** — Tendo feito parte da comitiva do illustre Ministro do Interior, na sua visita ao Norte, já regressou a este concelho e distinto escriptor e nosso prezado amigo Sr. Antero de Figueiredo.

— **Alegre Mocidade** — Tem levantado reparos a forma como se effectuou a ultima assembleia geral d'este grupo recreativo. Queixa-se a maior parte dos socios de não haver recebido a respectiva convocação.

— **Despesa d'Espinho** — Segundo nos consta, por doença do snr. engenheiro Von-Haffe não pôde realizar-se na passada semana a conferencia que deveria efectuar-se em Lisboa ácerca das obras de defeza d'Espinho. Fazemos votos pelo prompto restabelecimento do Snr. Von-Haffe, para que se não delongue a solução de tão importante assumpto.

— **Dr. Bessa de Carvalho** — Os republicanos d'Espinho receberam com justificado regozijo a aclamação do nosso amigo como candidato pelo círculo d'Estarreja e legitimo representante d'este concelho. O centro Democrático enviou ao Dr. Bessa de Carvalho as suas sinceras congratulações.

O illustre candidato conta, em breves dias, vir fazer a sua apresentação ao eleitorado do círculo.

— **Falecimento** — Com a idade de 75 annos faleceu n'esta praia o Sr. Miguel Francisco Espigado, importante capitalista aqui residente ha alguns annos. O cadáver foi trasladado para Oleiros, freguesia d'onnde o finado era natural.

Paz á sua memoria.

Reforma da contribuição predial

O sistema de quotidade—Isenções—Imposto sobre os terrenos incultos

Continuação do n.^o 537

Art. 20.^o O rendimento coleável fixado em presença dos contratos de arrendamento, das declarações dos contribuintes e dos processos de avaliação, não poderá ser reduzido durante o prazo de trez annos. § unico. O actual rendimento inscrito não pode ser diminuido sem proceder inspecção directa.

Art. 21.^o Em períodos trienais, a contar de 1912, inclusivé, será permitida aos proprietários ou usufrutuários a apresentação de declarações sobre o rendimento dos seus predios. § unico. Quanto aos contribuintes que não tenham cumprido o preceito do artigo 9.^o, apresentarem as suas declarações nessa nova época, está desde logo a aplicação da penalidade estabelecida no n.^o 1.^o do artigo 17.^o

— **A contribuição passa a ser paga em prestações trimestrais**

Art. 22.^o A contribuição predial será paga em prestações trimestrais, concedendo-se um mês de prazo para a cobrança voluntaria de cada uma. § 1.^o Os prazos para aquella cobrança, são: O mês de janeiro do anno imediato áquelle a que a contribuição respeitar, quando á primeira prestação; o mês de abril, quando á segunda; o mês de julho, quando á terceira; o mês de outubro, quando á quarta e ultima. § 2.^o A importância de cada prestação não poderá ser inferior a 500 réis, devendo por isso o pagamento das colectas inferiores a 25000 réis efectuar-se em tantas prestações quantas vezes a referida importância se contiver nessas colectas.

Art. 23.^o Antes dos respectivos prazos, com uma antecipação numérica inferior a dez dias, os contribuintes serão avisados: 1.^o Da importância em que foram colectados e do prazo da reclamação; 2.^o Da quantia que tem a satisfazer durante o periodo da cobrança voluntaria; 3.^o Da data em que deve proceder-se ao relaxe das respectivas colectas, para proseguimento executivo.

Art. 24.^o Só se procederá ao relaxe das prestações em dívida, depois de findo o prazo para a cobrança voluntaria da ultima, regulando-se pela respectiva legislação.

AGRADECIMENTO

Nova padaria

Os Srs. Nogueira Souto & Filho abrem, proximamente, um bem sortido estabelecimento de padaria no predio n.^o 52 da Rua 19 (Liberdade) d'esta praia.

Os alludidos industriaes veem precedidos de justa fama e é de vêr que a clientela não deixe de favorecerlos. Visitem a nova padaria e decerto os nossos leitores poderão certificar-se de que não são exagerados todos os elogios que se façam ao esmero de fabrico e hygiene do estabelecimento.

Joaquim José Baptista
Adelina Clotilde de Moraes Guimarães de Freitas
Guilherme Gomes de Freitas (ausente)

Arminda da Conceição Guimarães Baptista
Adelino Vasques d'Oliveira Guimarães
Maria José Cláudia de Moraes Guimarães

Zelmira Guimaraes Baptista
Arnaldo Guimaraes Baptista
Alberto Guimaraes Baptista
Alfredo Guimaraes Baptista



ATTENÇÃO

VENDE-SE

meias pipas, barris selhas, uma balança decimal, duas de balcão, sendo uma nova, caixotes para arroz, dites praa assucar, uma mesa de centro com oito gavetas propria para mercearia, dois balcões sendo um coberto a zinco uma bonita lata de balcão para chá uma dita para café e varias para especies e muitos mais artigos que se mostram a quem quiser comprar.

Na administração d'este jornal se diz.

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

E S P I N H O

DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

PADARIA CASAL RIBEIRO

59, RUA DO CRUZEIRO, 63

—
ESPINHO

Manipulação esmerada

—
DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

CONSULTORIO

MÉDICO-CIRÚRGICO

Rua do Norte, 124-1.

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA:

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

POTOGRAFIA EVARISTO

Avenida Sérgio Pinto, 232

—
ESPINHO

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Escriptorio: Rua de Bellomonte, 69-1.

Directores fundadores { Manoel Coelho | Adriano Pimenta } Advogados

Esta agencia incumbe-se de todos os serviços forenses,—de advogados e procuradoria.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalização de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da administração, compra, venda e hipotecas de predios Organisa documentos para concurso, prepara papeis de casamento, bem como se occupa de todos os assumtos dependentes das repartições eclesiasticas. Promove habilitações perante a Junta de Credito Público, averba-mentos e papeis de credito, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade que recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc. «A Judicial» estabeleceu uma serie de trez avenças, respectivamente ao preço de reis 15.800, 5.800 e 2.850.

Dá direito aos seguintes serviços:

Cobrança judicial de pequenas dívidas. Acções de pequenos despejos

- consultas orais sobre qualquer assumpto;
- pagamento nos prazos legaes de todas as contribuições: indus-trial; predial, etc.;
- organizações e redacção de reclamações e recursos a que as mesmas derem origem;
- informações dependentes de repartições publicas, taes como ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimento-d'instrucção, etc.;
- certidões de qualquer natureza;
- requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
- desconto especial em todos os outros serviços de que esta agen-cia se encarrega, incluindo os de Advocacia e Procura-doria.

Primeira avença . . . Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial de pequenas dívidas e acções de pequenos despejos.

Por esta avença fornece «A Judicial»: Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas contribuições, organiza e redige os respectivos recursos e recla-mações, efectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas so-bre estes mesmos assumptos.

Endereço telegráfico «JUDICIAL»

(Envia-se folheto ilucidativo a quem o requisita)

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

— DE —

MONTEIRO & GONÇALVES

RUA DOS MERCADORES 171

PORTO

AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramulo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSTRUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPÓSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDORES

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para instalações e agua e gaz. Torneiras de metal de todos os sistemas. Apparelhos para latrinas e bicas para, os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparelhos para gaz acetylene os mais perfeitos e economicos Bicos e accessórios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA